



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, nas dependências do Teatro Gigi, realizou-se a reunião da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação, sob a presidência de Rosimeire de Oliveira, tendo como secretária Camilla Campos Garcia, com a presença dos demais membros da Comissão. A reunião teve por finalidade dar continuidade ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, com ênfase nos estudos e análises dos documentos orientadores da política educacional brasileira, especialmente do Plano Nacional de Educação – PNE, bem como na organização dos trabalhos internos, na socialização das atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho e na definição dos encaminhamentos necessários ao desenvolvimento do processo. Dando início aos trabalhos, a Presidente, Rosimeire de Oliveira, cumprimentou os membros presentes e destacou a importância do envolvimento e da participação de todos na construção do Plano Municipal de Educação. Em seguida, foram retomadas as atividades desenvolvidas na primeira reunião da Comissão, ocasião em que foram estabelecidas as primeiras providências para a organização metodológica dos estudos e constituídos os grupos de trabalho, com o objetivo de ampliar a participação e favorecer o aprofundamento das discussões. Naquela oportunidade, foram distribuídos aos grupos os oito primeiros objetivos do Plano Nacional de Educação, acompanhados de suas respectivas metas, para leitura, estudo, análise e levantamento de informações pertinentes, considerando sua relação com a realidade e as necessidades educacionais do Município de Tabapuã. Em continuidade, a Secretária da Comissão, Senhora Camilla Campos Garcia, apresentou a pauta da reunião, destacando como principal atividade a apresentação, pelos respectivos grupos de trabalho, dos resultados dos estudos realizados sobre os oito primeiros objetivos do Plano Nacional de Educação que lhes haviam sido atribuídos. Os grupos apresentaram, de forma organizada, as principais informações, considerações e observações decorrentes da análise dos objetivos e respectivas metas, proporcionando a socialização dos conhecimentos produzidos e possibilitando a apreciação coletiva dos conteúdos, com vistas a subsidiar as etapas posteriores de elaboração do Plano Municipal de Educação. Após as exposições, os membros da Comissão Gestora apreciaram e discutiram os objetivos e metas apresentados, buscando compreender seus fundamentos, finalidades e resultados educacionais pretendidos, bem como sua pertinência e possível aplicabilidade à realidade municipal. Durante os debates, ressaltou-se que a análise do Plano Nacional de Educação não



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

deverá se limitar à reprodução de seus objetivos e metas no âmbito municipal, sendo necessário considerar as características e especificidades do Município de Tabapuã, suas condições educacionais, sociais, econômicas e administrativas, os indicadores disponíveis, as políticas públicas já implementadas, os resultados alcançados, as dificuldades existentes e as demandas identificadas pelos diferentes segmentos da comunidade educacional. Os membros participaram ativamente das discussões, apresentando questionamentos, sugestões e contribuições relacionadas aos temas abordados. Destacou-se que os estudos desenvolvidos pelos grupos constituem importante subsídio técnico e pedagógico para as próximas etapas do processo, especialmente para a construção do diagnóstico da realidade educacional local e, posteriormente, para a definição das diretrizes, objetivos, metas e estratégias que integrarão o documento. Ficou consignado que a elaboração do Plano deverá observar a necessária articulação entre os documentos normativos e orientadores de âmbito nacional, estadual e municipal, preservando-se, contudo, a autonomia e as especificidades da política educacional local. Nesse sentido, destacou-se a necessidade de fundamentar as futuras proposições em dados concretos e informações atualizadas, de modo a estabelecer prioridades compatíveis com a realidade do Município e criar condições para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados durante o período de vigência do Plano. Na sequência, foram definidos os encaminhamentos para as próximas etapas. Estabeleceu-se que os grupos de trabalho continuarão responsáveis pela análise dos demais objetivos e respectivas metas do Plano Nacional de Educação, bem como pelos estudos e levantamentos que lhes forem atribuídos. Esse diagnóstico deverá contemplar, entre outros aspectos pertinentes, informações relativas à organização e à oferta da educação municipal, atendimento educacional, acesso, permanência e aprendizagem, infraestrutura, profissionais da educação, gestão, financiamento, modalidades e etapas de ensino, indicadores educacionais e demais elementos que contribuam para uma compreensão ampla e objetiva da realidade educacional local. Na sequência, foi apresentado aos membros o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de dar ciência aos presentes acerca de sua finalidade, organização, composição, competências e normas de funcionamento. Após a apresentação e as discussões, ficou registrado o conhecimento dos membros da Comissão sobre o referido Regimento, destacando-se a relevância do Fórum Municipal de Educação como espaço de participação, diálogo, acompanhamento e contribuição para as políticas educacionais do Município, especialmente no processo de elaboração, acompanhamento e



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

avaliação do Plano Municipal de Educação. Ressaltou-se, ainda, a importância da articulação entre a Comissão Gestora, o Fórum Municipal de Educação, os órgãos e instituições educacionais, os profissionais da educação e os demais segmentos da sociedade, de modo a assegurar a participação social e a legitimidade do processo de construção do Plano. Como encaminhamento geral, ficou definido que a Comissão Gestora prosseguirá com suas atividades em reuniões subsequentes, nas quais serão apresentados e discutidos os estudos referentes aos demais objetivos e metas do Plano Nacional de Educação, além dos dados e informações levantados para a composição do diagnóstico da educação municipal. As contribuições apresentadas pelos membros serão consideradas na sistematização dos trabalhos, observando-se os princípios da participação, transparência, cooperação, planejamento, continuidade das políticas públicas e garantia do direito à educação de qualidade. Ao final, a Presidente da Comissão Gestora, Senhora Rosimeire de Oliveira, agradeceu a presença, o empenho e a participação de todos, destacando que o êxito do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação depende do comprometimento coletivo, da responsabilidade na análise das informações e da disposição para o diálogo e para a construção conjunta de propostas que contribuam para o aprimoramento da educação municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Camilla Campos Garcia, Secretária da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação, lavrei a presente Ata, que, após lida, conferida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes, para que produza os efeitos administrativos e documentais pertinentes. Tabapuã, 02 de setembro de 2026.

*Bo Garcia*  
*Barbato*  
*Antônio*  
*Nathalia*  
*Rafaela B. Figueira*  
*Guilherme Bortolero*  
*Miguel F. dos Santos Figueira*  
*Peter B. Martins*  
*Rafaela Figueira*  
*Camilla Campos Garcia*  
*Wilton Carlos de Toledo*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

## LISTA DE PRESENÇA

Reunião realizada em 02/09/2026, no Teatro Municipal GIGI, com os membros da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação.

### Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosimeire de Oliveira, RG: 9.086.040

Suplente: Márcia Helena Lima Gandolfo, RG: 20.353.080-9

### Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titula: Camilla de Campos Garcia, RG: 41.352.222-2

Suplente: Piter Bruno Martins, RG: 40.106.946-1

### Representante do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Elisangela Luíza dos Santos, RG: 40.106.989-6

Suplente: Rita de Cássia Oliveira, RG: 25.127.122-5

### Representante do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

Titular: Milton Carlos de Toledo, RG: 19.775.015

Suplente: Luiz Alberto Lopes Flores Junior, RG: 22.073.898-1

### Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Nathalia Hernandes Fulone, RG: 44.937.705-2

Suplente: Daniele Marcato Andrade, RG: 25.401.387-9

### Representante dos Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Andréia Cristina Donati Mauro, RG: 22.599.841-5

Suplente: Daniela Judici Sampaio, RG: 29.888.848-8

### Representante dos Professores da Rede Pública Municipal:

Titular: Monise Matucci, RG: 47.751.029-2



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

Suplente: Isabela Junqueira Siqueira, RG: 24.683.854-1

Isabela Siqueira

## **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:**

Titular: Andréia Aparecida Baratela, RG: 20.354.812

Andréia Baratela

Suplente: Daniel Leandro Vila, RG: 32.479.289-X

Daniel L. Vila

## **Representante da Secretaria de Saúde:**

Titular: Natalia Cristina Lopes de Souza, RG: 50.380.744-8

Suplente: Adonis Lopes Euzébio, RG: 48.305.430-6

Adonis Lopes Euzébio

## **Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Gabrieli Bortoloci, RG: 50.551.901

Gabrieli Bortoloci

Suplente: Milena F. dos Santos Fioravante, RG: 52.329.515-7

Milena F. dos Santos Fioravante

## **Representante da Secretaria de Finanças/Planejamento:**

Titular: Gabriel Vitor Domingues, RG: 39.565.913-9

Suplente: Aline Marini Tardivo Valderrama, RG: 48.445.385-3

Aline Marini Tardivo Valderrama

## **Representante dos Pais ou Responsáveis de Alunos:**

Titular: Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4

Andréa Martins Santiago

Suplente: Ana Cláudia Ribeiro de Freitas, RG: 45.834.016-9

## **Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Rafaela Beatriz Siqueira, RG: 59.814.976-4

Rafaela B. Siqueira

Suplente: Felício Luciano e Silva, RG: 26.189.542-4

## **Representante do Poder Legislativo (como convidado):**

Titular: Vinícius de Andrade Lima, RG: 40.106.922

Suplente: Gustavo Antonietti, RG: 23.644.351-3